



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 580/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 5º inciso XXXVI e Artigo 11 inciso III da Lei Municipal nº 852/2015 de 08 de maio de 2015 e Art. 11, Inciso IV e art. 65 inciso IV da Lei Municipal 853/2015 de 08 de maio de 2015.

CONSIDERANDO os Pareceres Técnico nº: 49/2021 que recomenda o deferimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **relacionados abaixo**, o enquadramento de Nível, por Nova Titulação e Classe por Tempo de Serviços, com efeitos retroativas a data da do requerimento de cada servidor.

1- Maria Soaria Alves Cavalcante Cadengue – CPF: 458.895.204-82 – Nível III – Classe C
- data de requerimento: 26.11.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 904.333.714-12

